



DIÁRIO OFICIAL

DO DISTRITO FEDERAL

BRASÍLIA, quarta-feira, 9 de setembro de 1987

ANO XII — Nº 170

SUMÁRIO

	PÁGINA
ATOS DO GOVERNADOR	1
GABINETE CIVIL	3
SECRETARIA DO GOVERNO	4
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	4
SECRETARIA DE SERVIÇOS SOCIAIS	4
SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS	5
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA	6
SECRETARIA DA IND. COM. E TURISMO	6
SECRETARIA EXT. DOS ASSUNTOS DE HABITAÇÃO	7
TRIBUNAL DE CONTAS DO DF	7
ATAS, CONTRATOS, CONVÊNIOS, E BALANÇOS	10
EDITAIS, AVISOS, DECLARAÇÕES, PAUTAS DE JULGAMENTO, ETC.	10

ATOS DO GOVERNADOR

DECRETOS

DECRETO Nº 10.733, DE 08 DE SETEMBRO DE 1987

Aprova as Tabelas de Etapas, dos Complementos da Ração Comum e dos Quantitativos das Rações Operacionais da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal, para o mês de junho de 1987, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso II, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, e considerando o que consta do Processo nº 053.000.604/87,

DECRETA:

Art. 1º — Ficam aprovados os valores das anexas Tabelas de Etapas, dos Complementos da Ração Comum e dos Quantitativos das Rações Operacionais da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal, organizadas de conformidade com o que preceituam os artigos 69, da Lei nº 5.619, de 03 de novembro de 1970 e 81, da Lei nº 5.906, de 23 de julho de 1973.

Art. 2º — O pagamento dos valores constantes das Tabelas referidas no artigo anterior, obedecerá às Instruções de que trata o artigo 2º do Decreto nº 2.384, de 28 de setembro de 1973, alteradas pelo Decreto nº 2.790, de 12 de dezembro de 1974, e nº 5.442, de 09 de setembro de 1980.

Art. 3º — Os casos omissos nas Instruções a que se refere o artigo 2º, deste Decreto, a Corporação interessada orientar-se-á no que couber pelas Instruções de que trata a Portaria nº 3.839-CAFA/87, de 14 de dezembro de 1986, do Estado-Maior das Forças Armadas.

Art. 4º — O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos financeiros a partir do dia 1º de junho, com vigência até o dia 30 de junho de 1987.

Brasília, 08 de setembro de 1987

99º da República e 28º de Brasília

JOSÉ APARECIDO DE OLIVEIRA

Governador do Distrito Federal

JOÃO MANOEL SIMCH BROCHADO

TABELA DE ETAPAS DA POLÍCIA MILITAR E DO CORPO DE BOMBEIROS DO DISTRITO FEDERAL PARA O CUSTEIO DA RAÇÃO COMUM PARA O SEMESTRE DE 19

ETAPA COMUM	PARTES					TIPOS		
	FIXA	VARIÁVEIS				I ₁	II e III	IV
	QUANTITATIVO DE SUBSISTÊNCIA	QUANTITATIVO DE RANCHO	REFORÇO DE RANCHO	QUANTITATIVO DE RANCHO MAJORADO	REFORÇO DE RANCHO MAJORADO			
	b	c	d	e	f			
	3a/4	a/4	b/2		3b/4	b+c	b+d b+e	b+f
	53,28	17,76	26,64		39,96	71,04	79,92	93,24

TABELA DOS COMPLEMENTOS DA RAÇÃO COMUM E DO QUANTITATIVO DAS RAÇÕES OPERACIONAIS PARA O SEMESTRE DE 19

A) COMPLEMENTO ESCOLAR			
P M D F	CURSO DE FORMAÇÃO DE OFICIAIS POLICIAIS MILITARES		
	CURSO DE APERFEIÇOAMENTO DE OFICIAIS POLICIAIS MILITARES		
	CURSO SUPERIOR DE POLICIAL MILITAR CSPM		
	CURSO DE FORMAÇÃO DE SARGENTOS POLICIAIS MILITARES		
	CURSO DE APERFEIÇOAMENTO DE SARGENTOS POLICIAIS MILITARES		
	CURSO DE FORMAÇÃO DE CABOS E SOLDADOS POLICIAIS MILITARES		
	CURSOS DE ESPECIALIZAÇÃO E DE EXTENSÃO DE PM!		23,98
C B D F	CURSO DE FORMAÇÃO DE OFICIAIS BOMBEIROS MILITARES		
	CURSO DE APERFEIÇOAMENTO DE OFICIAIS BOMBEIROS MILITARES		
	CURSO SUPERIOR DE BOMBEIRO MILITAR CSBM		
	CURSO DE FORMAÇÃO DE SARGENTOS BOMBEIROS MILITARES		
	CURSO DE APERFEIÇOAMENTO DE SARGENTOS BOMBEIROS MILITARES		
	CURSO DE FORMAÇÃO DE CABOS E SOLDADOS BOMBEIROS MILITARES		
	CURSOS DE ESPECIALIZAÇÃO E DE EXTENSÃO DE BM		
B) COMPLEMENTO HOSPITALAR			
PMDF — CBDF	DOENTES SOB REGIME HOSPITALAR		8,01
C) COMPLEMENTO ESPECIAL			
PMDF	ORGANIZAÇÕES DE POLICIAIS — MILITARES		
CBDF	ORGANIZAÇÕES DE BOMBEIROS — MILITARES		4,41
D) COMPLEMENTO REGIONAL			
PMDF	ORGANIZAÇÕES DE POLICIAIS — MILITARES (40%)	16,38	
	DIRETORIA DE FINANÇAS (60%)	24,57	40,95
CBDF	ORGANIZAÇÕES DE BOMBEIROS — MILITARES (40%)	16,38	
	DIRETORIA DE FINANÇAS (60%)	24,57	40,95
E) QUANTITATIVO DAS RAÇÕES OPERACIONAIS			
POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL			
CORPO DE BOMBEIROS DO DISTRITO FEDERAL			1,59

ANEXO AO DECRETO Nº 10.733, DE 08 DE SETEMBRO DE 1987

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

DECRETO DE 09 DE SETEMBRO DE 1987

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, RESOLVE:

Designar CÉSAR TEIXEIRA para exercer a Função de Confiança, Código LT-DAS.101.4, de Chefe do Gabinete da Secretaria de Administração do Distrito Federal.

Brasília, 09 de setembro de 1987

JOSÉ APARECIDO DE OLIVEIRA

Governador do Distrito Federal

CENSO DE DIABETES EM TAGUATINGA — PARTICIPE SE SUA CASA FOR SORTEADA.

MATERIAS PARA PUBLICAÇÃO

a entrega de matérias para publicação no "Diário Oficial" será feita na Divisão de Divulgação da SEA, 3º andar do Anexo I do Palácio do Buriti, de 8 às 12 e de 14 às 15 horas.

ASSINATURAS

As assinaturas para fora da Capital da República somente serão anuais.

— As assinaturas vencidas serão suspensas sem prévio aviso.

— Para evitar interrupção na remessa do órgão oficial, a renovação de assinatura deve ser solicitada com 30 (trinta) dias de antecedência.

— As assinaturas dos órgãos públicos serão anuais e deverão ser renovadas até 31 de janeiro de cada ano.

Os suplementos às edições serão vendidos separadamente na Seção de Distribuição no 3º andar, sala 313, do Anexo do Buriti.

— Os pedidos de assinaturas de servidores devem ser encaminhados com comprovante de sua situação funcional.

GDF

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

**DIÁRIO OFICIAL
DO DISTRITO FEDERAL**

Órgão Oficial de Divulgação do Governo do Distrito Federal. Editado pela Divisão de Divulgação da SEA.

DIRETOR

ANTÔNIO CASTELO BRANCO

Redação e Administração:

Anexo I do Palácio do Buriti - 3º andar

Composição e impressão nas oficinas do

"Jornal de Brasília"

TELEFONES:

REDAÇÃO: Direto: 225-7803

PABX: - 225-6830 - Ramal 312

DISTRIBUIÇÃO: PABX: 225-6830

Ramal: 212

OFICINAS: Direto - 226-4357.

PABX: - 225-2515 - Ramal 171

ASSINATURAS

REPARTIÇÕES E PARTICULARES

Anual Cz\$ 420,00

Semestral Cz\$ 210,00

FUNCIONÁRIOS

Anual Cz\$ 210,00

Para remessa através da ECT:

Anual Cz\$ 520,00

Semestral Cz\$ 260,00

MATÉRIA PAGA

Página inteira Cz\$ 1.904,00

Por centímetro de coluna Cz\$ 29,75

NÚMERO AVULSO

O preço do número avulso figura na última página de cada exemplar

— O preço do exemplar atrasado será acrescido de 50% do valor fixado

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

DECRETO DE 08 DE SETEMBRO DE 1987

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso II, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, combinado com o Parágrafo único do artigo 88, do Estatuto dos Bombeiros Militares do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal, aprovado pela Lei nº 7.479, de 02 de junho de 1986, e considerando o que consta do Processo nº 053.000.622/87,

RESOLVE:

Reformar, *ex officio*, o Soldado BM — JOSUÉ DA SILVA, do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal, na mesma graduação, com proventos integrais de sua graduação, acrescidos de gratificação e indenizações incorporáveis a que fizer jus, nos termos dos artigos 88, inciso II; 95, inciso II; 97, inciso VI e 100, inciso II, do Estatuto dos Bombeiros Militares do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal, aprovado pela Lei nº 7.479, de 02 de junho de 1986, e de acordo com os artigos 95, inciso II; 104, inciso IV; 106, inciso II, Parágrafo 4º, da Lei nº 5.906, de 23 de julho de 1973, e ainda, os artigos 92, incisos I, III, IV e V; 94, incisos I e II; 103, Parágrafo único; 107, incisos I e II, alínea c, inciso III, desta Lei, com a nova redação dada pela Lei nº 7.435, de 19 de dezembro de 1985, por ter sido julgado impossibilitado total e permanentemente para todo e qualquer trabalho.

Brasília, 08 de setembro de 1987

JOSÉ APARECIDO DE OLIVEIRA
Governador do Distrito Federal

JOÃO MANOEL SIMCH BROCHADO

DECRETO DE 08 DE SETEMBRO DE 1987

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso II, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, combinado com o Parágrafo único, do artigo 88, da Lei nº 7.479, de 02 de junho de 1986 e considerando o que consta do Processo nº 053.000.709/87,

RESOLVE:

Reformar, *ex officio*, o Segundo-Sargento BM — ELIAS PARRINI, do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal, na mesma graduação, com proventos proporcionais ao tempo de serviço, acrescidos de gratificação e indenizações incorporáveis a que fizer jus, nos termos dos artigos 88, inciso II; 95, inciso II; 97, inciso VI e 100, inciso I, da Lei nº 7.479, de 02 de junho de 1986, e de acordo com o que dispõem os artigos 95, inciso II; 99, Parágrafo único e 105, Parágrafo único, da Lei nº 5.906, de 23 de julho de 1973, e ainda, os artigos 92, incisos I, III, IV; 94, incisos I e II; 103, Parágrafo único e 107, incisos I e II, alínea c e inciso III, desta Lei, com a nova redação dada pela Lei nº 7.435, de 19 de dezembro de 1985, por ter sido julgado incapaz definitivamente para o serviço da Corporação, podendo prover os meios de subsistência.

Brasília, 08 de setembro de 1987

JOSÉ APARECIDO DE OLIVEIRA
Governador do Distrito Federal

JOÃO MANOEL SIMCH BROCHADO

DECRETO DE 08 DE SETEMBRO DE 1987

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso II, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, combinado com o Parágrafo único, do artigo 88, do Estatuto dos Bombeiros Militares do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal, aprovado pela Lei nº 7.479, de 02 de junho de 1986, e considerando o que consta do Processo nº 053.000.609/87,

RESOLVE:

Reformar, *ex officio*, o Cabo BM — PAULO ROBERTO NUNES DA COSTA SOBRINHO, do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal, na mesma graduação, com proventos integrais de sua graduação, acrescidos de gratificação e indenizações incorporáveis a que fizer jus e auxílio-invalidez, nos termos dos artigos 88, inciso II; 95, inciso II; 97, inciso VI e 100, inciso II, do Estatuto dos Bombeiros Militares do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal, aprovado pela Lei nº 7.479, de 02 de junho de 1986, e de acordo com os artigos 95, inciso II; 104, inciso IV e 106, inciso II, da Lei nº 5.906, de 23 de julho de 1973, e, ainda, os artigos 92, incisos I, II, III, IV e V; 94, incisos I e II; 103, Parágrafo único; 107, incisos I e II, alínea c e inciso III, desta Lei, com a nova redação dada pela Lei nº 7.435, de 19 de dezembro de 1985, por ter sido julgado impossibilitado total e permanentemente para todo e qualquer serviço, sem poder prover os meios de subsistência e necessitando de cuidados permanentes de enfermagem ou hospitalização.

Brasília, 08 de setembro de 1987

JOSÉ APARECIDO DE OLIVEIRA
Governador do Distrito Federal
JOÃO MANOEL SIMCH BROCHADO

DECRETO DE 08 DE SETEMBRO DE 1987

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso II, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, combinado com o Parágrafo único do artigo 87, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, e considerando o que consta do Processo nº 054.003.105/87,

RESOLVE:

Reformar, *ex officio*, o Subtenente PM — ALCIDES PINTO DE SOUSA, da Polícia Militar do Distrito Federal, na mesma graduação, com proventos relativos ao soldo de Segundo-Tenente PM, acrescidos das gratificações incorporáveis a que fizer jus e adicional de inatividade, nos termos dos artigos 87, inciso II; 94, inciso II; 96, inciso VI, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, e artigo 50, inciso II, Parágrafo 1º, inciso II, incluído nesta Lei, por força do artigo 2º, da Lei nº 7.475, de 13 de maio de 1986, combinado com os artigos 93, itens 1 e 3; 94, itens 1 e 2; 96, item 2; 101; 103, itens 1 e 2, Parágrafo único da Lei nº 5.619, de 03 de novembro de 1970, e artigo 107, item 2, desta Lei, com a nova redação e novos percentuais fixados pelo artigo 5º, da Lei nº 7.412, de 06 de dezembro de 1985, por ter sido julgado incapaz definitivamente para o serviço da Corporação, podendo prover os meios de subsistência e contar mais de 30 anos de serviço.

Brasília, 08 de setembro de 1987

JOSÉ APARECIDO DE OLIVEIRA
Governador do Distrito Federal
JOÃO MANOEL SIMCH BROCHADO

DECRETO DE 08 DE SETEMBRO DE 1987

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso II, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, combinado com o Parágrafo único do artigo 87, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, e, tendo em vista o que consta do Processo nº 054.003.104/87,

RESOLVE:

Transferir para a Reserva Remunerada, *ex officio*, a contar de 6 de janeiro de 1987, o Segundo-Tenente PM — SEBASTIÃO GONTIJO DE OLIVEIRA, da Polícia Militar do Distrito Federal, no mesmo posto, com proventos proporcionais ao tempo de serviço, acrescidos das gratificações incorporáveis a que fizer jus e adicional de inatividade, nos termos dos artigos 87, inciso I; 90, inciso II e 92, inciso VI, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, com as inclusões e nova redação dada pela Lei nº 7.475, de 13 de maio de 1986, e de acordo com os artigos 93, itens 1 e 3; 94, itens 1 e 2; 96, item 1; 99, Parágrafo único; 103, itens 1 e 2, Parágrafo único, da Lei nº 5.619, de 03 de novembro de 1970, e artigo 107, item 3, desta Lei, com a nova redação e os novos percentuais fixados pela Lei nº 7.412, de 06 de dezembro de 1985, por haver ultrapassado 2 (dois) anos em licença para tratar de interesse particular.

Brasília, 08 de setembro de 1987

JOSÉ APARECIDO DE OLIVEIRA

Governador do Distrito Federal

JOÃO MANOEL SIMCH BROCHADO

DECRETO DE 08 DE SETEMBRO DE 1987

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso II, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, combinado com o Parágrafo único, do artigo 87, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, e tendo em vista o que consta do Processo nº 054.003.107/87,

RESOLVE:

Transferir para a Reserva Remunerada, a pedido, o Cabo PM — JOAQUIM FERNANDES, da Polícia Militar do Distrito Federal, na mesma graduação, com proventos integrais relativos ao soldo de Terceiro-Sargento PM, acrescidos das gratificações incorporáveis a que fizer jus e adicional de inatividade, nos termos dos artigos 50, inciso II, Parágrafo 1º, inciso III; 87, inciso I; 90, inciso I e 91, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, com as inclusões e nova redação dada pela Lei nº 7.475, de 13 de maio de 1986, e de acordo com os artigos 93, itens 1 e 3; 94, itens 1 e 2; 96, item 1; 102, 103, itens 1 e 2, Parágrafo único, da Lei nº 5.619, de 03 de novembro de 1970, e artigo 107, item 2, desta Lei, com a nova redação e os novos percentuais fixados pelo artigo 5º, inciso II, da Lei nº 7.412, de 06 de dezembro de 1985, por contar mais de 30 (trinta) anos de serviço.

Brasília, 08 de setembro de 1987

JOSÉ APARECIDO DE OLIVEIRA

Governador do Distrito Federal

JOÃO MANOEL SIMCH BROCHADO

SECRETARIA DO TRABALHO

DECRETO DE 09 DE SETEMBRO DE 1987

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

Designar JOMAR ALVES MORENO, para exercer a Função de Confiança, Código LT-DAS-101.4, de Coordenador da Coordenadoria do Programa para Assuntos Sindicais da Secretaria do Trabalho do Distrito Federal.

JOSÉ APARECIDO DE OLIVEIRA

Governador do Distrito Federal

MARCO ANTONIO CAMPANELLA

DECRETO DE 09 DE SETEMBRO DE 1987

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

Designar ELIANA BATISTA DE ANDRADE REIS, para exercer a Função de Confiança, Código LT-DAS-101.4, de Chefe de Gabinete da Secretaria do Trabalho do Distrito Federal.

JOSÉ APARECIDO DE OLIVEIRA

Governador do Distrito Federal

MARCO ANTONIO CAMPANELLA

DESPACHOS

PROCESSO Nº: 030.006.636/87

INTERESSADO: SOCIEDADE DE ABASTECIMENTO DE BRASÍLIA
ASSUNTO: REFORMA INSTALAÇÕES EQUIPAMENTOS

Nos termos da solicitação do Senhor Secretário da Agricultura (fls. 01 e 35) e dos pareceres do Senhor Secretário do Governo e do Senhor Coordenador do Sistema de Orçamento — SEG (fls. 41) autorizo a SAB a, obedecidas as normas legais e regulamentares, executar o Plano de Ação proposto às fls. 09 e 10 para recuperação física das unidades operacionais da empresa e a aquisição de novos equipamentos para substituição dos que se acham obsoletos.

Em 21 de agosto de 1987

JOSÉ APARECIDO DE OLIVEIRA

Governador do Distrito Federal

PROCESSO Nº: 030.009.853/87

INTERESSADO: PAULO NOGUEIRA NETO
ASSUNTO: Afastamento do País.

AUTORIZO, observadas as normas legais e regulamentares, o afastamento do País do Senhor PAULO NOGUEIRA NETO, Secretário Extraordinário para Assuntos do Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia do Distrito Federal, pelo período de 11 (onze) dias, a contar de 01 de setembro vindouro, a fim de, na qualidade de membro da Comissão das Nações Unidas para o Meio Ambiente e o Desenvolvimento, participar de reuniões que se realizarão na Argentina, Peru e Colômbia, com todas as despesas de viagem e estada pagas pelo referido organismo internacional, consequentemente sem quaisquer ônus para o Distrito Federal.

Brasília, 26 de agosto de 1987

JOSÉ APARECIDO DE OLIVEIRA

Governador do Distrito Federal

PROCESSO Nº: 053.000.776/87

INTERESSADO: JOSÉ TELES DE CAMPOS — CABO BM
ASSUNTO: AUTORIZAÇÃO PARA AUSENTAR-SE DO PAÍS

DE ACORDO. Autorizo o Cabo BM JOSÉ TELES DE CAMPOS, do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal, ausentar-se do País, a contar de 10 de setembro do corrente ano, com destino à Pequim — CHINA, em gozo de Licença para Tratar de Interesse Particular, sem ônus para o Governo do Distrito Federal, conforme consta no Processo em referência.

Brasília-DF, 08 de setembro de 1987

JOSÉ APARECIDO DE OLIVEIRA

Governador do Distrito Federal

GABINETE CIVIL

ATOS DO CHEFE

PORTARIA DE 09 DE SETEMBRO DE 1987

O CHEFE DO GABINETE CIVIL DO GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item I, alínea "a" do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982,

RESOLVE:

Designar MARIA DAS DORES SILVA AGUIAR, para exercer a função de confiança de Assessor, código LT-DAS-101.2, do Grupo de Defesa do Consumidor, do Gabinete Civil do Governador do Distrito Federal.

GUY AFFONSO DE ALMEIDA GONÇALVES

PORTARIA DE 09 DE SETEMBRO DE 1987

O CHEFE DO GABINETE CIVIL DO GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item I, alínea "a" do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982,

RESOLVE:

Designar MARIA APARECIDA RODRIGUES FERRAZ, Técnico Especializado, Referência LT-NS 704, nível 13, matrícula nº 03212.3, da Tabela de Empregos Permanentes da Sociedade de Abastecimento de Brasília, para exercer a função de confiança, código LT-DAS-102.3, de Assessor do Programa Especial para Assuntos Econômicos e da Reforma Administrativa do Distrito Federal, do Gabinete do Governador.

GUY AFFONSO DE ALMEIDA GONÇALVES

SECRETARIA DO GOVERNO

ADMINISTRAÇÃO DO SETOR RESIDENCIAL INDÚSTRIA E ABASTECIMENTO

ATOS DO ADMINISTRADOR

ORDEN DE SERVIÇO DE 09 DE SETEMBRO DE 1987

O ADMINISTRADOR DO SETOR RESIDENCIAL INDÚSTRIA E ABASTECIMENTO, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista o disposto no item I, alínea "a", da Portaria nº 05/83-SEG, de 13 de janeiro de 1983,

RESOLVE:

DISPENSAR ELOIZIO DOS SANTOS, matrícula nº 26.527-6, da Função de Confiança de Assessor, Código LT-DAS-102.2, da Administração do Setor Residencial Indústria e Abastecimento da Secretaria do Governo.

Brasília-DF, 09 de setembro de 1987

DIVINO ALVES DOS SANTOS

ORDEN DE SERVIÇO DE 09 DE SETEMBRO DE 1987

O ADMINISTRADOR DO SETOR RESIDENCIAL INDÚSTRIA E ABASTECIMENTO, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista o disposto no item 1, alínea "a", da Portaria nº 05/83-SEG, de 13 de janeiro de 1983,

RESOLVE:

DESIGNAR MÁRCIA DE SOUSA MACHADO FERNANDEZ, para exercer a Função de Confiança de Assessora, Código LT-DAS-102.2, da Administração do Setor Residencial Indústria e Abastecimento da Secretaria do Governo.

Brasília-DF, 09 de setembro de 1987

DIVINO ALVES DOS SANTOS

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL

DE PLANALTINA

ATOS DO ADMINISTRADOR

ORDEN DE SERVIÇO DE 17 DE AGOSTO DE 1987

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE PLANALTINA, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista o disposto no item I alínea "a", da Portaria nº 003/83-SEG, de 13 de janeiro de 1983,

RESOLVE:

DESIGNAR ZACARIAS DE CARVALHO COUTINHO, Agente Administrativo, matrícula 04.013-4, Código SA-401.S, Referência 32, para exercer a função de Assistente, Código DAI-112.3, da Divisão de Administração Geral, da Administração Regional de Planaltina, da Secretaria do Governo do Distrito Federal.

Planaltina-DF, 17 de agosto de 1987

PEDRO MENDES

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

COORDENAÇÃO NORMATIVA DOS SISTEMAS DE APOIO

ATOS DO COORDENADOR

ORDEN DE SERVIÇO DE 09 DE SETEMBRO DE 1987

O COORDENADOR NORMATIVO DOS SISTEMAS DE APOIO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, usando da competência que lhe foi subdelegada pelo item I, alínea "a", da Portaria nº 011/83-SEA, de 28 de março de 1983,

RESOLVE:

CONCEDER APOSENTADORIA, nos termos dos artigos 101, item III, e 165, item XX, da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 18, de 30 de junho de 1981, no cargo de Professor de Ensino de 1º e 2º Graus, Código M-1001, nível 03, a TEREZINHA DE AZEVEDO SANTOS, matrícula nº 10.142-7, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, com as vantagens previstas no artigo 184, item II, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, em consonância com a Lei nº 6.701, de 24 de outubro de 1979, acrescidos aos proventos a complementação salarial de que trata o artigo 29, e os incentivos funcionais previstos no artigo 30, da Lei nº 6.366, de 15 de outubro de 1976, observando-se o limite constitucional estabelecido no artigo 102, Parágrafo 2º.

CORINTO MIRANDA JÚNIOR

Coordenador Normativo

Substituto

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS - IDR

ATOS DO SUPERINTENDENTE

ORDEN DE SERVIÇO Nº 130/87, DE 31 DE AGOSTO DE 1987

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS-IDR, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista o disposto no artigo 3º, do Decreto nº 5.674, de 16 de dezembro de 1980,

RESOLVE:

DISPENSAR, a partir de 31 de agosto de 1987, BELINDA MOREIRA DE OLIVEIRA SANTOS, Agente Administrativo, matrícula 0239-9, Código LT-SA-401, Referência NM-27, da função de Chefe da Seção de Documentação e Comunicação Administrativa, Código LT-DAI-111.3M, da Gerência de Administração Geral.

Brasília, 31 de agosto de 1987

JÚNIA DE OLIVEIRA FERREIRA GONTIJO CÉSAR

SECRETARIA DE SERVIÇOS SOCIAIS

FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL

ATOS DO PRESIDENTE

INSTRUÇÃO DE 23 DE JULHO DE 1987

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições estatutárias, e cumprindo com o disposto na Cláusula Quarta do Acordo assinado entre a Fundação do Serviço Social do DF e Sindicatos representantes das Categorias Funcionais,

RESOLVE:

Constituir Comissão Tripartite composta pelos membros abaixo relacionados, para enquadrar, até 30.07.87, na Tabela correspondente aos mesmos níveis salariais da Tabela da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, os servidores pertencentes a TEP (Tabela de Empregos Permanentes) da FSS (Fundação do Serviço Social).

MEMBROS

- 1 — JULIA MARIA MANDARINO DE ALBUQUERQUE — FSS/DF
- 2 — CARMEM BEATRIZ SILVEIRA AGUIAR RABELO — FSS/DF
- 3 — ISAC BATISTA LEITÃO — GDF
- 4 — JOSÉ VITAL BOSLER — GDF
- 5 — CÉLIA MARIA MARQUES — SINDICATO DOS ASSIST. SOCIAIS
- 6 — SÉRGIO PIMENTEL CRUZ — SENALBA
- 7 — MIGUEL ARCANJO CHAVES PERDIGÃO — SIND. DOS PSICÓLOGOS

Brasília, 23 de julho de 1987

ADOLFO LOPES JAMEL EDIN

INSTRUÇÃO DE 31 DE AGOSTO DE 1987

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições estatutárias,

RESOLVE:

Designar os servidores JOÃO MÁRCIO COSTA E SOUZA, DENIS AUGUSTO DE MENDONÇA e MARUSA BARBOSA DA SILVA, para, sob a presidência do primeiro, comporem Comissão de Tomada de Contas Especial destinada a, no prazo de quinze dias, a contar da data da assinatura desta, apurar irregularidades constantes do Processo n° 101.002193/87.

Brasília, 31 de agosto de 1987

ADOLFO LOPES JAMEL EDIN

SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS

ATOS DO CHEFE DO GABINETE ORDEM DE SERVIÇO DE 31 DE AGOSTO DE 1987

O CHEFE DO GABINETE DA SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação de competência que lhe é atribuída pela Portaria n° 018/83-SSP, de 03 de novembro de 1983,

RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos do artigo 1°, e item I do artigo 2°, do Decreto n° 5.004, de 20 de dezembro de 1979, JOSELICE MATTOS DE ANDRADE SIMÕES, Agente de Limpeza Pública, matrícula 81.259-5-SLU, Código NM-0374, Referência NM-27, requisitada do SLU, para substituir LAIRES DE OLIVEIRA ZEIDAN, Chefe da Seção de Cadastro da Divisão de Cadastro Central do Departamento de Serviços Públicos, da Secretaria de Serviços Públicos do Distrito Federal, matrícula 12.572-5, Código DAI-111.3, por motivo de férias regulamentares, no período de 31 de agosto a 29 de setembro de 1987.

Brasília-DF, 31 de agosto de 1987

DJAURO RAMOS DE OLIVEIRA

CONCESSÃO DE TÍTULOS DE PERPETUIDADE

QUADRA: 118; JAZIGO 088; SETOR "A"; CEMITÉRIO C. DA ESPERANÇA-DF.

OCUPANTE: FRANCISCO AVELINO DOS SANTOS

REQUERENTE: JOSÉ ALEIXO

QUADRA: 203; JAZIGO 181; SETOR "A"; CEMITÉRIO C. DA ESPERANÇA-DF.

OCUPANTE: JOÃO CESAR SANTOS

REQUERENTE: MARIA DO SOCORRO CESAR FRAGOSO

QUADRA: 213; JAZIGO 070; SETOR "A"; CEMITÉRIO C. DA ESPERANÇA-DF.

OCUPANTE: ANTONIA MARIA DE JESUS

REQUERENTE: MARIA AIRES DOS SANTOS

QUADRA: 314; JAZIGO 158; SETOR "A"; CEMITÉRIO C. DA ESPERANÇA-DF.

OCUPANTE: ADELIA RODRIGUES REIS

REQUERENTE: NITA RODRIGUES DOS REIS

QUADRA: 708; JAZIGO 016; SETOR "C"; CEMITÉRIO C. DA ESPERANÇA-DF.

OCUPANTE: ANTONIA FLAVIANA DE MIRANDA PRADO

REQUERENTE: BRAZILINO DA SILVA PRADO

QUADRA: 709; JAZIGO 101; SETOR "C"; CEMITÉRIO C. DA ESPERANÇA-DF.

OCUPANTE: MARIA SEVERINA GUERRA CARDIM

REQUERENTE: PAULA FRASSINETTI CARDIM DE LIMA

QUADRA: 901; JAZIGO 132; SETOR "C"; CEMITÉRIO C. DA ESPERANÇA-DF.

OCUPANTE: ANTONIO CUNHA DE OLIVEIRA

REQUERENTE: MARIA DE SOUZA OLIVEIRA

QUADRA: 301; JAZIGO 362; SETOR "E"; CEMITÉRIO 3ª CIRCUNSCRIÇÃO TAGUATINGA-DF.

OCUPANTE: JOSÉ ADALBERTO ROSA

REQUERENTE: IRACI FERREIRA ROSA

Brasília, 03 de setembro de 1987

DJAURO RAMOS DE OLIVEIRA

Chefe do Gabinete — SSP

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL ATOS DO DIRETOR

PROCESSO N°: 030.008.760/84

INTERESSADO: JOSÉ RIBAMAR DA SILVA

ASSUNTO: INCORPORAÇÃO DE ADICIONAL INSTITUÍDO PELA LEI N° 6.732/79

DESPACHO:

Com base nos elementos informativos constantes do presente processo, declaramos fazer jus o funcionário JOSÉ RIBAMAR DA SILVA, Agente Administrativo, Código SA-401.S, Referência NM-32, matrícula n° 02.746-4, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, a mais um adicional de 1/5 (um quinto), instituído pela Lei n° 6.732/79, de 04 de dezembro de 1979, com as correspondentes modificações introduzidas pelo Decreto-lei n° 2.153, de 24 de julho de 1984, pelo exercício do Encargo de Função de DAI-3-NM, no período de 25.04.86 a 24.04.87.

Brasília, 01 de setembro de 1987

JOSÉ CAVALCANTE SANTANA

Divisão de Administração Geral/SSP

Diretor

ADMINISTRAÇÃO DA ESTAÇÃO RODOVIÁRIA DE BRASÍLIA - AERB

ATOS DO SUPERINTENDENTE

ORDEM DE SERVIÇO N° 70/87-AERB

O SUPERINTENDENTE DA ADMINISTRAÇÃO DA ESTAÇÃO RODOVIÁRIA DE BRASÍLIA—AERB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento aprovado pelo Decreto n° 5.766, de 30 de dezembro de 1980,

RESOLVE:

Designar JOSÉ NAZARENO CORCINO DA SILVA, Agente Administrativo, Código SA-401, Classe "S", Referência 32, matrícula n° 0318/AERB, para exercer o cargo de Assistente, Código LT-DAI-112.3, no Terminal Rodoviário a partir da presente data.

Brasília, 02 de setembro de 1987

IVALDO DINIZ

SERVIÇO AUTÔNOMO DE LIMPEZA URBANA

ATOS DO SUPERINTENDENTE

ORDEM DE SERVIÇO "SLU" N° 043 DE 28 DE AGOSTO DE 1987

O SUPERINTENDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE LIMPEZA URBANA DA SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

1. DESIGNAR NAPOLEÃO FILHO DE FREITAS QUEIROZ, Assessor, EXPEDIDO APOLINÁRIO DA SILVA, Chefe do Núcleo de Transportes, GILBERTO DOS SANTOS RABELO, Chefe da Unidade de Manutenção de Usinas, ALTINO JOSÉ GOMES, Assistente e NEUSA TAKAKO HIYANE, Assistente, para, sob a presidência do primeiro e secretariada pela última, constituírem a Comissão Permanente de Sindicância, com o fim de apurar fatos relacionados com acidentes de trânsito envolvendo veículos, máquinas e/ou equipamentos da frota do SLU.

2. TORNAR sem efeito a Ordem de Serviço "SLU" n° 058, de 09.07.86, em razão da designação de que trata a presente.

Brasília, 28 de agosto de 1987

BRASIL AMÉRICO LOULY CAMPOS

ORDEN DE SERVIÇO "SLU" DE 31 DE AGOSTO DE 1987

O SUPERINTENDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE LIMPEZA URBANA DA SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 30, inciso VI, do Decreto nº 3.366, de 20 de agosto de 1976, e tendo em vista o que consta no O.I. nº 024/87-SECOR,

RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos do § 1º dos artigos 1º e 2º, do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979, FRANCISCO ANTÔNIO OTAVIANO, Agente de Portaria, matrícula 81.300-1, Referência NM-02, da TP/SLU, para substituir VICENTE PEREIRA DE OLIVEIRA, Encarregado de Zeladoria e Administração de Sedes, matrícula 70.874-7, Código LT-DAI-111.2, por motivo de o titular estar substituindo o Chefe da SECOR/DAG/SLU, no período de 31.08 a 29.09.87.

Brasília-DF, 31 de agosto de 1987

BRASIL AMÉRICO LOULY CAMPOS

ORDEN DE SERVIÇO "SLU" DE 31 DE AGOSTO DE 1987

O SUPERINTENDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE LIMPEZA URBANA DA SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 30, inciso VI, do Decreto nº 3.366, de 20 de agosto de 1976, e tendo em vista o que consta no O.I. nº 024/87-SECOR,

RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos do Parágrafo 1º, do artigo 1º, e item I do artigo 2º, do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979, VICENTE PEREIRA DE OLIVEIRA, Encarregado de Zeladoria e Administração de Sedes, matrícula 70.874-7, Código LT-DAI-111.2, da TP/SLU, para substituir PEDRO LUIZ RENNÓ, Chefe da Seção de Conservação e Reparos, matrícula 81.861-5, Código LT-DAI-111.3, por motivo de férias regulamentares, no período de 31.08 a 29.09.87.

Brasília-DF, 31 de agosto de 1987

BRASIL AMÉRICO LOULY CAMPOS

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO DISTRITO FEDERAL ATOS DO DIRETOR

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 1034/87, DE 12 DE AGOSTO DE 1987

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 43, inciso XIII do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3.535, de 29 de dezembro de 1976,

RESOLVE:

Designar os examinadores ANTONIO ALBERTO RODRIGUES PESTANA, NATAL GONÇALVES DOS REIS, ARINO OTON DE LIMA, VICENTE DE MELO e EZEQUIEL POLICARPO DE MEDEIROS, como secretário, para comporem a Comissão Examinadora de Trânsito, destinada a examinar, no dia 13.08.87, candidatos à obtenção da Carteira Nacional de Habilitação para portadores de defeitos físicos.

JONAS TORRACA

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 1035/87, DE 17 DE AGOSTO DE 1987

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 43, inciso XIII do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3.535, de 29 de dezembro de 1976,

RESOLVE:

Designar os examinadores ANTONIO ALBERTO RODRIGUES PESTANA, NATAL GONÇALVES DOS REIS, VICENTE DE MELO, ARINO OTON DE LIMA e EZEQUIEL POLICARPO DE MEDEIROS, como secretário, para comporem a Comissão Examinadora de Trânsito, destinada a examinar no dia 18.08.87, candidatos à obtenção da Carteira Nacional de Habilitação para portadores de defeitos físicos

JONAS TORRACA

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 1076/87, DE 26 DE AGOSTO DE 1987

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 43, inciso XI do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3.535, de 29 de dezembro de 1976,

RESOLVE:

Tornar sem efeito a Instrução de Serviço nº 084/87, de 26 de janeiro do corrente ano.

Considerando que após ser submetido a uma Junta Médica Especial no DETRAN/DF, foi considerado apto para a categoria "B" com correção visual.

JONAS TORRACA

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 1080, DE 31 DE AGOSTO DE 1987

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL (DETRAN-DF), no uso das atribuições que lhe confere o artigo 43, inciso XXVI do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3.535, de 29 de dezembro de 1976,

RESOLVE:

Admitir sob o regime da Legislação Trabalhista, em emprego da Tabela de Pessoal do Departamento de Trânsito do Distrito Federal, os candidatos habilitados em Concurso Público, conforme relação anêxa a esta Instrução de Serviço.

JONAS TORRACA

RELAÇÃO A QUE SE REFERE A INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 1080/87 DE 31 DE AGOSTO DE 1987

GRUPO: Outras Atividades de Nível Médio
CATEGORIA FUNCIONAL: Agente de Trânsito
CÓDIGO: LT-NM-823
REFERÊNCIA: NM-17
EDITAL DE HABILITAÇÃO: 171/87-IDR, publicado no Suplemento do "Diário Oficial do Distrito Federal" nº 209, de 31 de outubro de 1986.

Admissão para preenchimento de vaga na categoria conforme Decreto nº 10.394, de 18 de maio de 1987

ADMISSÃO A PARTIR DE 20 DE AGOSTO DE 1987
— WALTER JOSÉ DOS SANTOS

ADMISSÃO A PARTIR DE 21 DE AGOSTO DE 1987
— LUIZ MOURÃO FARIAS
— GIOVANI DO VALE CÂNDIDO

ADMISSÃO A PARTIR DE 31 DE AGOSTO DE 1987
— SILVAIN BARBOSA FONSECA FILHO

JONAS TORRACA

SECRETARIA DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO

DEPARTAMENTO DE TURISMO ATOS DO DIRETOR

ORDEN DE SERVIÇO Nº 45/87 DE 01 DE SETEMBRO DE 1987

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TURISMO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 31, do Regimento deste Departamento, aprovado pelo Decreto nº 8.515, de 13 de março de 1985,

RESOLVE:

Designar, nos termos do artigo 1º, e item IV do artigo 2º, do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979, MARIA LÚCIA PRATES L. BORGES, Agente Administrativo, matrícula 00.056-6, Código LT-SA-401, Classe Especial, Referência 32, do Quadro de Empregos Permanentes, para substituir LETÍCIA ALVES DE MACEDO, Chefe do Núcleo P. Contr. Eventos, matrícula 00.562-2, Código LT-DAS-101.2, por motivo de licença médica, no período de 03 a 17.09.87.

Brasília-DF, 01 de setembro de 1987

NEUSA MARIA SILVEIRA ALMEIDA

Diretora-Geral

Respondendo

ORDEM DE SERVIÇO Nº 46/87, DE 01 DE SETEMBRO DE 1987

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TURISMO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 31, do Regimento deste Departamento, aprovado pelo Decreto nº 8.515, de 13 de março de 1985,

RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos do artigo 1º, e item I do artigo 2º, do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979, MARIA LÚCIA PRATES L. BORGES, Agente Administrativo, matrícula 00056-6, Código LT-SA-401, Classe Especial, Referência 32, da Tabela de Empregos Permanentes, para substituir LETÍCIA ALVES DE MACEDO, Chefe Núcleo P. Contr. Eventos, matrícula 00562-2, Código LT-DAS.101.2, por motivo de férias, no período de 18.09 a 17.10.87.

Brasília-DF, 01 de setembro de 1987

NEUSA MARIA SILVEIRA ALMEIDA

Diretora-Geral

Respondendo

SECRETARIA EXT. DA HABITAÇÃO

SOCIEDADE DE HABITAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL LTDA. - SHIS

ATOS DO PRESIDENTE

INSTRUÇÃO DE 17.08.87 - 127-SHIS

O PRESIDENTE DA SOCIEDADE DE HABITAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL LTDA - SHIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Cláusula VIGÉSIMA QUINTA (25ª), item X, do Contrato Social da Empresa,

RESOLVE:

DESIGNAR o Dr. ÁTILA FERREIRA PAES LEME, Diretor Imobiliário, para responder pela Presidência da Empresa na ausência deste titular, no dia 18.08.87.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Brasília, 17 de agosto de 1987

SADI ASSIS RIBEIRO FILHO

TRIBUNAL DE CONTAS DO DF

ATA DA 2429a. SESSÃO ORDINÁRIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

Aos 13 dias do mês de agosto de 1987, às 15:00 horas, na Sala das Sessões do Tribunal, presentes os Conselheiros GERALDO DE OLIVEIRA FERRAZ, ROGÉRIO NUNES, FERNANDO TUPINAMBÁ VALENTE e FREDERICO

AUGUSTO BASTOS, a Auditora MARIA JOSÉ DA SILVA NEVES GADELHA e o Procurador-Geral em exercício Dr. LINCOLN TEIXEIRA MENDES PINTO DA LUZ, o Presidente, Conselheiro JOEL FERREIRA DA SILVA, declarou aberta a sessão.

E X P E D I E N T E

Foi aprovada a ata da 2428a. Sessão Ordinária.

J U L G A M E N T O S

PROCESSO DEVOLVIDO À PRESIDÊNCIA

O Senhor Presidente deu prosseguimento ao julgamento do processo nº 3589/85 (Relatora: Auditora MARIA JOSÉ GADELHA), de que pedira vista em sessão anterior o Conselheiro FERNANDO TUPINAMBÁ VALENTE. O processo trata de tomada de contas especial realizada pela Fundação Zoobotânica do DF para apurar responsabilidades pelo desaparecimento de bem.- O Tribunal, por maioria, vencido o Conselheiro GERALDO FERRAZ, determinou diligência, a ser cumprida no prazo de 30 (trinta) dias, para os fins indicados no voto do Conselheiro FERNANDO TUPINAMBÁ VALENTE (fls. 34), que mantém vista dos autos.

RELATADOS PELO CONSELHEIRO GERALDO FERRAZ

PROCESSO Nº 231/87 - Reforma do Coronel BM JAIR SIMPLÍCIO.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta o parecer da Procuradoria-Geral, considerou legal, para fins de registro, o ato de reforma — devendo o Corpo de Bombeiros do DF adotar a providência indicada no referido voto a fls. 41, alínea b. Decidiu, mais, fazer ao CBDF a determinação a que se refere a alínea c do mesmo voto.

PROCESSO Nº 1162/87 - Contrato nº 101/86 celebrado entre a Fundação Hospitalar do DF - FHDF e a firma CAENGE - Construção, Administração e Engenharia Ltda., objetivando a execução das obras de reforma e ampliação do prédio do Departamento de Tecnologia da FHDF. Aos autos juntou-se denúncia de servidor da FHDF relativa a esse contrato.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu: a) tomar conhecimento do ajuste e do seu 1º termo aditivo, bem como dos resultados da 1a. etapa de fiscalização e controle do pacto; b) considerar insubsistente a denúncia, no que diz respeito às obras de reforma e ampliação do Departamento de Tecnologia da FHDF; c) determinar a baixa do processo à 3a. Inspeção de Controle Externo, para os devidos fins.

PROCESSO Nº 1467/87 - Reforma do 3º Sargento BM VALTER JOSÉ GOMES DA SILVA.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta o parecer da Procuradoria-Geral, considerou legal, para fins de registro, o ato de reforma.

PROCESSO Nº 1856/87 - Ata da 1077a. reunião e outras, da Companhia Imobiliária de Brasília;

PROCESSO Nº 2021/87 - Ata da 394a. reunião e outras, do Departamento de Estradas de Rodagem do DF;

PROCESSO Nº 2022/87 - Ata da 540a. reunião e outras, da Fundação Cultural do DF.

- O Tribunal, de acordo com os votos do Relator, tomou conhecimento e determinou a baixa dos processos à 2a. Inspeção de Controle Externo, para os devidos fins.

PROCESSO Nº 1957/87 - NE nº 070/87-SEF e outras.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, relevando a falha apontada na instrução, tomou conhecimento e considerou correta a classificação das despesas.

PROCESSO Nº 2071/87 - NE nº 430/87-DPC e outras;
PROCESSO Nº 2122/87 - NE nº 078/87-ArPDF e outras;
PROCESSO Nº 2161/87 - NE nº 372/87-SEP e outras;
PROCESSO Nº 2162/87 - NE nº 387/87-SEP e outras;
PROCESSO Nº 2163/87 - NE nº 324/87-SEP e outras;
PROCESSO Nº 2169/87 - NE nº 260/87-ISDF e outras.

- O Tribunal, de acordo com os votos do Relator, tomou conhecimento e considerou correta a classificação das despesas.

PROCESSO Nº 2099/87 - Ata da 1850a. reunião e outras, da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, relevando a falha apontada na instrução, tomou conhecimento das atas e determinou a baixa do processo à 2a. Inspeção de Controle Externo, para os devidos fins.

RELATADOS PELO CONSELHEIRO ROGÉRIO NUNES

PROCESSO Nº 775/75 - Revisão dos proventos da reforma do 2º Sargento PM JOSÉ ROCHA.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta o parecer da Procuradoria-Geral, considerou ilegal a revisão — determinando, em consequência, que a Polícia Militar do DF adote as providências indicadas no item 2º da instrução a fls. 148-149.

PROCESSO Nº 1331/86 - Reforma do 1º Sargento BM WALTER PEREIRA COELHO;

PROCESSO Nº 2017/86 - Reforma do Soldado BM DAVI TELES DE MIRANDA;

PROCESSO Nº 3562/86 - Reforma do 2º Sargento BM GILDO LESSA BEHRMANN;

PROCESSO Nº 3566/86 - Reforma do 3º Sargento BM ANTONIO ERASMO.

- Cumpridas satisfatoriamente diligências ordenadas, o Tribunal, de acordo com os votos do Relator, tendo em conta os pareceres da Procuradoria-Geral, considerou legais as reformas, para fins de registro.

PROCESSO Nº 1469/86 - Reforma do Cabo BM LÍRIO GREGÓRIO DE AZEVEDO. - O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta o parecer da Procuradoria-Geral, determinou nova diligência, fixando o prazo de 75 (setenta e cinco) dias para atendimento.

PROCESSO Nº 1654/86 - Reforma e revisão dos proventos da reforma do Soldado BM BENEDICTO BISPO DOS SANTOS. - O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta o parecer da Procuradoria-Geral, decidiu: a) considerar legal a reforma para fins de registro; b) no tocante à revisão dos proventos, determinar diligência, a ser cumprida no prazo de 75 (setenta e cinco) dias, para o fim indicado no referido parecer a fls. 65.

PROCESSO Nº 1827/86 - Reforma do Soldado BM JOÃO TAVARES DA CÂMARA FILHO;

PROCESSO Nº 2237/86 - Reforma do Cabo BM JOSE DE OLIVEIRA.

- O Tribunal, de acordo com os votos do Relator, tendo em conta os pareceres da Procuradoria-Geral, determinou diligências, fixando o prazo de 75 (setenta e cinco) dias para atendimento.

PROCESSO Nº 2008/86 - Reforma do Soldado BM INÁCIO QUEIRINO DA SILVA. - O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta o parecer da Procuradoria-Geral, determinou diligência preliminar, a ser cumprida no prazo de 75 (setenta e cinco) dias, para o fim indicado no referido parecer a fls. 26.

PROCESSO Nº 2015/86 - Reforma do 1º Sargento BM OCTÁVIO ZACHARIAS DA SILVA. - O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta o parecer da Procuradoria-Geral, determinou diligência, a ser cumprida no prazo de 75 (setenta e cinco) dias, para o fim indicado no referido parecer a fls. 25.

RELATADOS PELO CONSELHEIRO FERNANDO TUPINAMBÁ VALENTE

PROCESSO Nº 3262/78 - Reforma do Soldado PM LUIZ FERREIRA DOS SANTOS. - O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta o parecer da Procuradoria-Geral, determinou diligência, fixando o prazo de 75 (setenta e cinco) dias para atendimento.

PROCESSO Nº 2668/86 - Reforma e revisão dos proventos da reforma do Cabo BM ANTONIO FERREIRA DOS SANTOS. - Cumprida satisfatoriamente diligência ordenada, o Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta o parecer da Procuradoria-Geral, considerou legais os atos de reforma e de revisão dos proventos, para fins de registro.

PROCESSO Nº 3439/86 - Aposentadoria do servidor BIANOR RODRIGUES PESSOA. - O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta o parecer da Procuradoria-Geral, determinou diligência, fixando o prazo de 60 (sessenta) dias para atendimento.

PROCESSO Nº 3667/86 - Reforma do 2º Sargento BM GILSON DE OLIVEIRA. - O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta o parecer da Procuradoria-Geral, determinou diligência, fixando o prazo de 75 (setenta e cinco) dias para atendimento.

PROCESSO Nº 478/87 - Reforma do Tenente-Coronel PM JOSE RIBAMAR BASTOS DE MELO. - O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta o parecer da Procuradoria-Geral, considerou legal, para fins de registro, o ato de reforma.

PROCESSO Nº 618/87, com o Ofício nº 293/87, pelo qual a Companhia Imobiliária de Brasília solicita prorrogação de prazo, por 15 (quinze) dias, para atendimento das determinações da Corte contidas nos Ofícios GP de nºs. 994 e 995/87. - O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu considerar prorrogado o prazo, na forma solicitada.

PROCESSO Nº 763/87 - NE nº 095/87-SEP e outras. - O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu: a) cumprida diligência interna ordenada na 2398a. Sessão Ordinária, tomar conhecimento e

considerar correta a classificação das despesas; b) fazer à la. Inspeção de Controle Externo a recomendação indicada no referido voto a fls. 26-27.

PROCESSO Nº 1386/87 (Apenso: processo nº 1379/87) - Contrato nº 019/87 celebrado entre a Fundação Cultural do DF-FCDF e a Associação Educativa Psicossomática. Aos autos juntaram-se os resultados de inspeção especial realizada na FCDF para verificar aspectos do contrato e de sua execução. - O Tribunal, ao tomar conhecimento dos resultados da inspeção, decidiu determinar diligências junto à Fundação Cultural e à Secretaria da Cultura do DF, a serem cumpridas no prazo de 10 (dez) dias, para os fins indicados no voto do Relator a fls. 55-56 — devendo a 2a. Inspeção de Controle Externo providenciar a despesa deste processo do de nº 1379/87, para instrução em separado.

PROCESSO Nº 2170/87 - NE nº 049/87-RA-V e outras;
PROCESSO Nº 2171/87 - NE nº 403/87-SEP e outras;
PROCESSO Nº 2181/87 - NE nº 049/87-ASRIA e outras;
PROCESSO Nº 2182/87 - NE nº 119/87-SSS e outras;
PROCESSO Nº 2183/87 - NE nº 275/87-ISDF e outras;
PROCESSO Nº 2184/87 - NE nº 116/87-SE e outras;
PROCESSO Nº 2246/87 - NE nº 309/87-SEP e outras.

- O Tribunal, de acordo com os votos do Relator, tomou conhecimento e considerou correta a classificação das despesas.

RELATADOS PELO CONSELHEIRO FREDERICO AUGUSTO BASTOS

PROCESSO Nº 0196/85 - Contrato nº 069/84 celebrado entre a Fundação Hospitalar do DF e a firma Elevadores Otis S/A;

PROCESSO Nº 0719/86 - Convênio nº 01/86 e outros ajustes, celebrados entre a Fundação Hospitalar do DF e diversos;

PROCESSO Nº 0243/86 - Convênio nº 010/85 e outros ajustes, celebrados entre a Fundação Hospitalar do DF e diversos.

- O Tribunal, de acordo com os votos do Relator, tomando conhecimento dos resultados satisfatórios de inspeções especiais realizadas na Fundação Hospitalar para examinar aspectos da execução dos pactos, determinou o arquivamento dos processos.

PROCESSO Nº 744/86 - Contrato nº 610/85 celebrado entre a Fundação Zoobotânica do DF e a firma ENGEMAXI - Engenharia Limitada. - O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tomando conhecimento do termo aditivo de fls. 64-65 e dos resultados da etapa final de fiscalização e controle da execução do pacto, determinou o arquivamento do processo.

PROCESSO Nº 816/86 - Convênio nº 029/86 celebrado entre o Distrito Federal, através da Administração Regional do Gama, e a Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil. - O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tomando conhecimento dos resultados da etapa final de fiscalização e controle da execução do ajuste, determinou o arquivamento do processo.

PROCESSO Nº 184/87 - Convênio nº 130/86 celebrado entre o Distrito Federal, através da Secretaria de Finanças do DF, e a Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil. - O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu: a) tomar conhecimento do 2º termo aditivo ao ajuste e considerar correta a classificação da despesa especificada na nota de empenho nº 171/87-SEF, a ele vinculada, bem como dos resultados da 2a. etapa de fiscalização e controle da execução do pacto — determinando a baixa do processo à 3a. Inspeção de Controle Externo, para os devidos fins; b) fazer à Secretaria de Finanças a recomendação indicada no referido voto a fls. 56.

PROCESSO Nº 1547/87 - Contrato nº 1685/87 celebrado entre a Companhia de Água e Esgotos de Brasília e a firma ENGEMAT - Engenharia de Manutenção Ltda. - O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, determinou diligência, a ser cumprida no prazo de 15 (quinze) dias, para os fins sugeridos na instrução a fls. 43-44.

PROCESSO Nº 1752/87 - Contrato nº 1698/87 celebrado entre a Companhia de Água e Esgotos de Brasília e a firma SIT - Sociedade de Instalações Técnicas S/A. - O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, relevando as falhas apontadas na instrução, tomou conhecimento do pacto e determinou o arquivamento do processo.

PROCESSO Nº 1883/87 - Contrato nº 1703/87 celebrado entre a Companhia de Água e Esgotos de Brasília e a firma Cerâmica Uberlândia Ltda. - O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tomando conhecimento, determinou o arquivamento do processo.

PROCESSO Nº 2019/87 - Convênio nº 008/87 e outros, celebrados entre a Fundação do Serviço Social do DF e diversos;

PROCESSO Nº 2124/87 - Convênio nº 001/87 e outros, celebrados entre a Sociedade de Abastecimento de Brasília S/A e diversos.

- O Tribunal, de acordo com os votos do Relator, tomou conhecimento e determinou a baixa dos processos às competentes Inspetorias de Controle Externo, para os devidos fins.

PROCESSO Nº 2020/87 - Contrato nº 013/87 e outros, celebrados entre a Fundação Hospitalar do DF e diversos.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tomou conhecimento e determinou a baixa do processo à 2a. Inspetoria de Controle Externo, para os devidos fins — fazendo-se à FHDF a recomendação indicada no referido voto a fls. 78.

PROCESSO Nº 2059/87 - Termo de distrato do contrato nº 012/87 e outros ajustes, celebrados entre a Companhia Imobiliária de Brasília e diversos;

PROCESSO Nº 2148/87, com três contratos s/nº celebrados entre o BRB - Banco de Brasília S/A e diversos.

- O Tribunal, de acordo com os votos do Relator, relevando as falhas apontadas na instrução, tomou conhecimento e determinou a baixa dos processos à 2a. Inspetoria de Controle Externo, para os devidos fins.

PROCESSO Nº 2147/87 - Contrato nº 011/87 e outro, celebrados entre o BRB - Banco de Brasília S/A e diversos.- O Tribunal, relevando a falha apontada na instrução, tomou conhecimento dos pactos e determinou a baixa do processo à 2a. Inspetoria de Controle Externo, para os devidos fins — fazendo-se, entretanto, ao BRB a recomendação indicada no voto do Relator a fls. 22.

RELATADOS PELA AUDITORA MARIA JOSÉ GADELHA

PROCESSO Nº 2646/85 (Apenso: processo nº 3672/85) - Tomada de contas especial realizada pela Fundação Educacional do DF para apurar responsabilidades pelo desaparecimento de bens, verificada no Centro Educacional do Lago;

PROCESSO Nº 0057/86 (Apenso: processo nº 3850/86) - Tomada de contas especial realizada pela Fundação Educacional do DF para apurar responsabilidades pelo desaparecimento de bens, verificada na Escola-Classe Pipiripau I/Planaltina;

PROCESSO Nº 2738/85 (Apenso: processo nº 3667/85) - Tomada de contas especial realizada pela Fundação Educacional do DF para apurar responsabilidades pelo desaparecimento de bens, verificada na Escola-Classe 23 de Taguatinga.

- O Tribunal, de acordo com as propostas da Relatora, tendo em conta os pareceres da Procuradoria-Geral e relevando as falhas apontadas na instrução, determinou a devolução dos processos de nºs. 3672/85, 3850/86 e 3667/85 à Fundação Educacional do DF para os fins sugeridos pela 2a. Inspetoria de Controle Externo em todos os processos, concedendo à entidade o prazo de 30 (trinta) dias para atendimento.

PROCESSO Nº 2527/85 (Apenso: processo nº 0919/87) - Tomada de contas especial realizada pela Fundação Educacional do DF para apurar responsabilidades pelo desaparecimento de bens, verificada na Escola-Classe Brochado da Rocha.- O Tribunal, de acordo com a proposta da Relatora, tendo em conta o parecer da Procuradoria-Geral, determinou diligência preliminar, a ser cumprida no prazo de 30 (trinta) dias, para o atendimento da providência indicada na instrução a fls. 30, alínea a.

PROCESSO Nº 1505/86 (Apenso: processo nº 2516/86) - Tomada de contas especial realizada pela Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do DF - EMATER para apurar responsabilidades pelo desaparecimento de bens, verificado no Escritório Local de Santos Dumont.- O Tribunal, de acordo com a proposta da Relatora, tendo em conta o parecer da Procuradoria-Geral, decidiu: a) considerando cumprida a diligência ordenada através do Ofício GP nº 062/87, tomar conhecimento do resultado da tomada de contas especial — fazendo-se à EMATER, entretanto, a recomendação sugerida pela instrução a fls. 22, item III; b) determinar a remessa dos autos ao setor próprio para considerações quando do exame das contas da entidade.

PROCESSO Nº 1996/86 (Apenso: processo nº 2792/86) - Tomada de contas especial realizada pelas Centrais de Abastecimento do DF - CEASA para apurar responsabilidades pelo desaparecimento de bens. Aos autos juntou-se o Ofício nº 124/87, pelo qual a CEASA presta esclarecimentos em atendimento a diligência ordenada pela Corte.- O Tribunal, de acordo com a proposta da Relatora, tendo em conta o parecer da Procuradoria-Geral, decidiu: a) considerando cumprida a diligência, tomar conhecimento do resultado das apurações — fazendo-se à CEASA, entretanto, a recomendação sugerida pela instrução a fls. 25, item III; b) determinar o encaminhamento dos autos ao setor próprio para considerações quando do exame das contas da entidade.

PROCESSO Nº 1418/86 (Apenso: processo nº 4016/86) - Tomada de contas especial realizada pela Fundação Educacional do DF para apurar responsabilidades pelo desaparecimento de bens, verificada

do na Escola-Classe 51 de Ceilândia.- O Tribunal, de acordo com a proposta da Relatora, tendo em conta o parecer da Procuradoria-Geral, determinou a citação dos servidores indicados a fls. 40-v para, nos termos do art. 56 do Ato Regimental nº 9/80, apresentarem de fesa quanto ao débito que lhes é imputado nos autos.

PROCESSO Nº 2343/86 - Tomada de contas especial realizada no Grupamento de Busca e Salvamento do Corpo de Bombeiros do DF para apurar responsabilidades pelo desaparecimento de bens. Aos autos juntou-se documento encaminhado pelo CBDF a respeito da defesa apresentada pelo responsável indicado a fls. 113, em atendimento à diligência ordenada pela Corte através do Ofício GP nº 504/87;

PROCESSO Nº 1962/86 - Tomada de contas especial realizada pela Secretaria de Serviços Públicos do DF para apurar responsabilidades pelo desaparecimento de bem;

PROCESSO Nº 2427/86 (Apenso: processo nº 835/87) - Tomada de contas especial realizada pela Fundação Zoobotânica do DF para apurar responsabilidades pelos fatos noticiados no processo nº 073.004955/86;

PROCESSO Nº 2458/86 (Apenso: processo nº 3493/86) - Tomada de contas especial realizada pela Fundação Hospitalar do DF para apurar responsabilidades pelo desaparecimento de bens, verificada no Centro de Saúde nº 01 de Taguatinga.

- O Tribunal, de acordo com as propostas da Relatora, decidiu enviar os processos à Procuradoria-Geral, solicitando os competentes pareceres.

PROCESSO Nº 1396/86 (Apenso: processo nº 0643/87) - Tomada de contas especial realizada pela Fundação do Serviço Social do DF para apurar responsabilidades pelo desaparecimento de bem, verificado no Centro de Desenvolvimento Social do Gama.- O Tribunal, de acordo com a proposta da Relatora, tendo em conta o parecer da Procuradoria-Geral, determinou a devolução do processo nº 0643/87 à Fundação do Serviço Social para os fins sugeridos pela 2a. Inspetoria de Controle Externo, concedendo à entidade o prazo de 30 (trinta) dias para atendimento.

PROCESSO Nº 0064/87 (Apenso: processo nº 1096/87) - Tomada de contas especial realizada pela Fundação Hospitalar do DF para apurar responsabilidades pelo desaparecimento de bens, verificada no Hospital Regional de Taguatinga.- O Tribunal, de acordo com a proposta da Relatora, tendo em conta o parecer da Procuradoria-Geral e relevando a falha apontada na instrução, determinou a devolução do processo nº 1096/87 à Fundação Hospitalar para os fins sugeridos pela 2a. Inspetoria de Controle Externo, concedendo à entidade o prazo de 30 (trinta) dias para atendimento.

PROCESSO Nº 1238/87 - Originário do Ofício nº 135/87-GAB/SEF encaminhando cópia do Relatório nº 003/87-DPA/SEF, referente a auditoria a que procedeu o órgão próprio da Secretaria de Finanças na AERB. Juntaram-se aos autos os documentos encaminhados pela AERB através dos Ofícios de nºs 498 e 512/87, em atendimento a diligência ordenada pela Corte.- O Tribunal, de acordo com a proposta da Relatora, tomando conhecimento dos esclarecimentos da AERB, considerou bem cumprida a diligência.

PROCESSO Nº 3977/86 (Apenso: processo nº 0817/87) - Tomada de contas especial realizada pela Fundação do Serviço Social do Distrito Federal para apurar responsabilidades pelo desaparecimento de bens.- O Tribunal, de acordo com a proposta da Relatora, tendo em conta o parecer da Procuradoria-Geral, tomando conhecimento do resultado da tomada de contas especial, determinou a baixa na responsabilidade do servidor nominado na referida proposta a fls. 16-v e o arquivamento do processo.

PROCESSO Nº 0218/87 - Ofício nº 022/87-GAB.FZ da Fundação Zoobotânica do Distrito Federal comunicando o acidente em que se envolveu veículo de sua propriedade. Aos autos juntou-se expediente da FZDF solicitando nova prorrogação de prazo, por mais 30 (trinta) dias, para conclusão dos trabalhos da comissão de tomada de contas especial instaurada.- O Tribunal, de acordo com a proposta da Relatora, decidiu considerar prorrogado o prazo, conforme solicitado, a contar de 30.07.87 — fazendo-se, entretanto, à entidade a recomendação sugerida pela instrução a fls. 12-13.

PROCESSO Nº 1702/87 - Originário de expediente da Secretaria de Educação do Distrito Federal comunicando o desaparecimento de bens. Aos autos juntou-se o O.I. nº 692/87 solicitando prorrogação de prazo, por mais 30 (trinta) dias, a fim de que as comissões de sindicância e tomada de contas especial possam concluir seus trabalhos.- O Tribunal, de acordo com a proposta da Relatora, decidiu considerar prorrogado o prazo, a contar de 23.07.87 — fazendo-se à FEDF, entretanto, a recomendação sugerida na instrução de fls. 07.

PROCESSO Nº 1741/87 - Expediente da Secretaria de Finanças do Distrito Federal comunicando a instauração de tomada de contas especial destinada a apurar os fatos noticiados no processo nº 5774/85-GDF. Aos autos juntou-se o O.I. nº 300/87, pelo qual a SEF-DF presta esclarecimentos em atendimento a diligência ordenada pela Corte e solicita prorrogação de prazo, por 20 (vinte) dias, para a entrega da tomada de contas especial.- O Tribunal, de acordo com a proposta da Relatora, relevando as falhas apontadas na instrução, considerou cumprida a diligência e decidiu conceder a prorrogação solicitada.

PROCESSO Nº 2297/87 - Ofício nº 171/87-DIRAFIN da PROFLORA S/A solicitando prorrogação de prazo, por 10 (dez) dias, para a entrega do balancete do 2º trimestre do corrente ano.- O Tribunal, de acordo com a proposta da Relatora, decidiu considerar prorrogado o prazo, na forma solicitada - fazendo-se, entretanto, a entidade a recomendação indicada na instrução de fls. 02, item II.

PROCESSO Nº 1958/87 - Ofício nº 303/87-PRESI da Sociedade de Abastecimento de Brasília S/A comunicando a instauração de tomada de contas especial para apurar responsabilidades quanto aos termos do processo nº 075.000.367/86;

PROCESSO Nº 2098/87 - Ofício nº 323/87-PRESI da Sociedade de Abastecimento de Brasília S/A comunicando a instauração de tomada de contas especial para apurar responsabilidade quanto ao desaparecimento de bem.

- O Tribunal, de acordo com as propostas da Relatora, relevando as falhas apontadas na instrução, tomou conhecimento e determinou a baixa dos processos à 2a. Inspeção de Controle Externo, para oportuna juntada das tomadas de contas especiais.

PROCESSO Nº 1961/87 - Ofício nº 228/87, pelo qual a Secretaria de Finanças do Distrito Federal encaminha o processo nº 040.002.382/87, que se reporta à tomada de contas do ordenador de despesa da Secretaria de Comunicação Social do Distrito Federal, exercício de 1986.- O Tribunal, de acordo com a proposta da Relatora, tendo em conta o parecer verbal da Procuradoria-Geral, tomou conhecimento e determinou o arquivamento do processo.

PROCESSO Nº 2536/86 - Tomada de contas especial cuja instauração foi determinada pela Corte através do OF GP nº 391/86. Aos autos juntou-se o O.I. nº 262/87, pelo qual a Fundação Zoobotânica do Distrito Federal solicita nova prorrogação de prazo, por 60 (sessenta) dias, para entrega da tomada de contas especial.- O Tribunal, por maioria, acolhendo proposta verbal do Conselheiro FREDERICO AUGUSTO BASTOS, vencido o Conselheiro ROGÉRIO NUNES, decidiu negar o pedido de nova prorrogação e determinar a aplicação da multa prevista no art. 60 do Ato Regimental nº 9/80 ao responsável pelo atraso na entrega da tomada de contas especial, após expirada a última prorrogação concedida.

PROCESSO Nº 2108/86 (Apenso: processo nº 3327/86) - Tomada de contas especial realizada pela Fundação do Serviço Social do Distrito Federal para apurar responsabilidade pelo desaparecimento de bens.- O Tribunal, de acordo com a proposta da Relatora, tendo em conta o parecer da Procuradoria-Geral, determinou a citação dos responsáveis arrolados a fls. 12, para, em 30 (trinta) dias, na forma do que dispõe o art. 56 do Ato Regimental nº 9/80, oferecerem razões de defesa ou, querendo, de logo procederem à reposição do valor do alcance, atualizado monetariamente até a véspera do recolhimento.

PROCESSO Nº 0062/87 - Tomada de contas especial realizada pela Administração da Estação Rodoviária de Brasília - AERB para apurar responsabilidades pelos fatos noticiados no processo nº 091.000.366/86-AERB.- O Tribunal, de acordo com a proposta da Relatora, tendo em conta o parecer da Procuradoria-Geral, determinou a citação dos responsáveis indicados a fls. 189/190, para, no prazo de 30 (trinta) dias, produzirem alegações de defesa, ou, se preferirem, procederem, de logo, ao pagamento da importância do débito, atualizado monetariamente até a véspera do recolhimento, tal como manda o parágrafo único do art. 56 do mesmo Ato Regimental nº 9/80.

Nada mais havendo a tratar, às 18:00 horas o Senhor Presidente declarou encerrada a sessão. E, para constar, eu, ALBERTO XAVIER DE ALMEIDA, Secretário das Sessões, lavrei a presente ata que, depois de lida e achada conforme, vai assinada pelo Presidente, Conselheiros e Procurador-Geral em exercício.

JOEL FERREIRA DA SILVA
GERALDO DE OLIVEIRA FERRAZ
ROGÉRIO NUNES
FERNANDO TUPINAMBÁ VALENTE
FREDERICO AUGUSTO BASTOS
MARIA JOSÉ GADELHA
LINCOLN TEIXEIRA MENDES PINTO DA LUZ

ATAS, CONTRATOS, CONVÊNIOS E BALANÇOS



DISTRITO FEDERAL

01	Nono	ADITIVO AO
02	TERMO DE CONVÊNIO Nº 079/86	

CONVENIENTES		1º DISTRITO FEDERAL		Secretaria de Serviços Públicos			
		03	Sociedade de Transportes Coletivos de Brasília Ltda - TCB				
PROCESSO		DATA ASSINATURA		VIGÊNCIA ATÉ		VALOR Cr\$	
04	030.009.546/87	05	08.09.87	06	31.12.87	07	58.000.000,00

OBJETO E CONDIÇÕES ESPECIAIS	
08	I - Por este instrumento, fica aditado o Convênio nº 079/86, celebrado entre o Distrito Federal, através da Secretaria de Serviços Públicos, e a Sociedade de Transportes Coletivos de Brasília Ltda - TCB, em 02.07.86, publicando DODF nº 126, de 07.07.86, suplemento, com a finalidade de suplementar seu valor estimado em 58.000.000,00 (cinquenta e oito milhões de cruzados), perfazendo o valor total do mesmo em Cz\$ 357.847.000,00 (trezentos e cinquenta e sete milhões, oitocentos e quarenta e sete mil cruzados). II - Ficam inalteradas as demais cláusulas do presente Convênio.
09	VALOR POR EXTENSO Cz\$ 58.000.000,00 (cinquenta e oito milhões de cruzados).

DADOS SOBRE A DESPESA	
10	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA Secretaria de Serviços Públicos
11	PROJETO/ATIVIDADE SSP-2.134 - Subsídio ao Transporte Coletivo do Distrito Federal
12	TAXA DE ADM.%
13	ELEMENTO DE DESPESA 3.1.3.2 - 99
14	FONTE DE RECURSOS 00 Ordinários
NOTA DE EMPENHO	
15	NÚMERO 099/87-SSP
16	VALOR Cr\$ 58.000.000,00
17	NÚMERO
18	VALOR Cr\$
19	NÚMERO
20	VALOR Cr\$
21	NÚMERO
22	VALOR Cr\$

ASSINATURA DOS REPRESENTANTES DOS CONVENIENTES	
23	DISTRITO FEDERAL DJAURO RAMOS DE OLIVEIRA Secretaria de Serviços Públicos Delegação de Competência expressa no Art. 15 do Decreto nº 10.046, de 31.12.86.
24	2º CONVENIENTE GETÚLIO GOES FERRETI Diretor Superintendente da TCB-respondendo Delegação de competência expressa na Resolução nº 066/87 de 19/08/87
25	TESTEMUNHAS Elza Ferreira de Melo
26	Verônica Ramos da Silva

EDITAIS, AVISOS E DECLARAÇÕES

SECRETARIA DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DA RECEITA
DIVISÃO DE CADASTRO E INFORMAÇÕES ECONÔMICO FISCAIS
SEÇÃO DE LANÇAMENTO

EDITAL Nº 05/87

A CHEFE DA SEÇÃO DE LANÇAMENTO DA DIVISÃO DE CADASTRO E INFORMAÇÕES ECONÔMICO-FISCAIS DO DEPARTAMENTO DA RECEITA DA SECRETARIA DE FINANÇAS DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições a ela conferidas, torna público o Lançamento dos Tributos: IPTU (Imposto Sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana), TLP (Taxa de Limpeza Pública) e IT (Imposto de Transmissão) aos contribuintes abaixo relacionados. Notifica-os e intima a recolher aos cofres da Fazenda do DF no prazo de 30 (trinta) dias, contados desta Intimação, os valores apurados por esta forma ou, no mesmo prazo, apresentar, querendo, reclamação à Diretora da Divisão de Cadastro e Informações Econômico-Fiscais.

O não atendimento ao presente Edital, implicará a inscrição dos valores em Dívida Ativa, para cobrança executiva.

NOT. Nº SL	INSC. IMOB.	INTERESSADO	VALOR	ESPÉCIE					
006/87	4516557.2	CENTRO DE ENSINO ALVORADA LTDA	7.921,71	IPTU	570/87	3062318.9	ANTONIO CARLOS LEVY	134,44	IPTU
008/87	4524548.7	JAKI JAMIL EL BAZI	5.400,00	IPTU	572/87	3031101.2	FABER IRIA MATIAS	133,54	IPTU
044/87	3047826.X	ANTONIO CARLOS RIBEIRO TORRES	329,64	IPTU	577/87	3023313.5	ANTONIO CAETANO	131,29	IPTU
082/86	1510628.4	PEDRO PAULINO LIMA	540,00	IT	579/87	0100730.0	ANTONIO CARLOS COSTA	2.545,66	IPTU
129/87	2014420.2	ABILIO CESAR CALIXTO	613,74	IPTU	585/87	3093975.0	ANTONIO DIAS DUARTE	625,20	IPTU
134/87	1703114.1	ADAIL PAULINO	126,91	IPTU	587/87	1845128.4	ANTONIO CÍCERO PAIXÃO S. RIBEIRO	289,08	IPTU
141/87	2020681.X	ADEILTON MARTINS DE GODOY	216,47	IPTU	619/87	3044837.9	FELISBERTO BONFIM PEREIRA	122,84	IPTU
147/87	0800272.X	ADAIL RAULINO	2.085,27	IPTU	623/87	3041789.9	ANTONIO DIAS DUARTE	652,84	IPTU
151/87	3070686.6	ADELIA ROSALINA DE SOUSA	154,44	IPTU	639/87	0501432.8	FERNANDO MAGALHÃES MOTTA	1.406,71	IPTU
156/87	2004051.2	ABILIO JOSÉ MARTINS AREIAS	469,93	IPTU	646/87	1022953.1	ANTONIO DE AZEVEDO BONFIM	1.739,71	IPTU
161/87	2020106.0	ACRISIO FRANCISCO DOS SANTOS	245,13	IPTU	649/87	4517129.7	FLAVIO ALVES BESERRA	695,71	IPTU
162/87	2048803.3	ACIR MEDEIROS	160,74	IPTU	651/87	2050236.2	ANTONIO RODRIGUES GONZAGA	160,79	IPTU
163/87	1845745.2	ADEMAR ASSIS KOHLRAUSCH	297,84	IPTU	652/87	2048019.9	ANTONIO RODRIGUES DE OLIVEIRA	204,58	IPTU
164/87	1818350.6	ADEMAR ASSIS KOHLRAUSCH	294,12	IPTU	656/87	2021271.2	ANTONIO TAVARES DA SILVA	437,83	IPTU
165/87	2106676.0	ADELINO ALVES DAS NEVES	308,15	IPTU	658/87	2014953.0	ANTONIO TAVARES DA SILVA	453,56	IPTU
167/87	2021623.6	ADEMAR ASSIS KOHLRAUSCH	197,22	IPTU	660/87	2014534.9	ANTONIO TAVARES DA SILVA	336,51	IPTU
180/87	3023231.7	AFONSO MANOEL DE MORAIS	124,29	IPTU	670/87	3034716.5	ANTONIO OLIVAN AZEVEDO	133,54	IPTU
183/87	2100285.1	AFFONSO JOSÉ CABRAL	582,15	IPTU	672/87	3023393.3	ANTONIO NUNES LOPES	131,29	IPTU
184/87	3003866.9	AECIO FLAVIO LEMOS	1.582,80	IPTU	673/87	3022763.1	ANTONIO PINTO DOS SANTOS	153,36	IPTU
185/87	3021195.6	AECIO FLAVIO DOS SANTOS	135,55	IPTU	674/87	3022330.X	ANTONIO KLEBER LIMA	131,29	IPTU
192/87	2014972.7	ADMINISTRADORA D. VARGAS S/A	504,88	IPTU	675/87	3509023.5	ANTONIO LUIZ LIMA JUNIOR	300,95	IPTU
193/87	2043837.0	ADERSON ASSIS DE MACEDO	219,96	IPTU	678/87	1733056.4	ANTONIO PAIM LEMOS	130,09	IPTU
195/87	3036721.2	ADEVALDO ALVES DA SILVA	133,54	IPTU	683/87	3010338.X	ANTONIO SABURO KOTAMA	284,93	IPTU
196/87	4518881.5	ADRIANO BEZERRA DELGADO	57,65	IPTU	691/87	1600309.8	FILOMENO RODRIGUES DE SOUZA	410,90	IPTU
198/87	2100028.X	ADHEMAR FARIA DE MOURA	807,19	IPTU	693/87	1610478.1	FILOMENO RODRIGUES DE SOUZA	349,73	IPTU
199/87	2052921.X	ADIMAR PEREIRA DE FARIA	180,09	IPTU	695/87	1610305.X	FILOMENO RODRIGUES DE SOUZA	454,42	IPTU
204/87	0800448.X	AGROVERAS AGRICULTURA PECUÁRIA LTDA	2.378,88	IPTU	694/87	1510449.8	ANTONIO RAMALHO DE FREITAS	349,73	IPTU
229/87	3046319.X	ADERCI CAMARA DE MENEZES	134,44	IPTU	697/87	1550212.0	ANTONIO JOSÉ FILHO	185,85	IPTU
240/87	2006064.5	ELOI ALEXANDRE ROMANI	364,11	IPTU	692/87	1600216.4	ANTONIO VALTER ALEXANDRE BIE	426,56	IPTU
247/87	3011429.2	ADONIAS ARAUJO DO PRADO	822,12	IPTU	700/87	2062569.3	ANTONIO SAULO SOARES MIRANDA	156,03	IPTU
252/87	3521569.0	ELISA DE SOUZA ROSA	122,84	IPTU	707/87	0538840.6	ANTONIO RIBEIRO PALHARES	571,11	IPTU
258/87	3086267.1	ADILSON ROSA DE OLIVEIRA	1.743,90	IPTU	708/87	0652966.6	ANTONIO RAPHAEL TEIXEIRA FILHO	3.959,86	IPTU
265/87	2110304.6	EPAMINONDAS LINO DE JESUS	336,33	IPTU	733/87	0501321.6	BOLIVAR JORGE OTTONI	406,71	IPTU
290/87	2012082.6	ENGISA ENGENHARIA C. LTDA	806,61	IPTU	736/87	0537509.6	FRANCISCO ASSIS PEREIRA	571,11	IPTU
292/87	3062128.3	ENEDINA MARQUES SANTOS	134,44	IPTU	740/87	0310734.5	AYRTON SILVA TELLES	7.274,38	IPTU
303/87	1846687.7	ALBERT BRENNER	264,05	IPTU	746/87	3046212.6	FRANCISCO CHAGAS ROSENDO	137,28	IPTU
316/87	0642986.6	ALBERTO JOSÉ SILVERIO ANTUNES NETTO	2.238,56	IPTU	755/87	1741749.X	BELCHIOR NUNES CAIXETA	285,70	IPTU
324/87	1701327.5	AIDE BORGES NOGUEIRA	126,91	IPTU	758/87	1817030.2	BENONI LIMA	290,21	IPTU
328/87	3074487.3	AGOSTINHO AUGUSTO DE MORAIS	151,25	IPTU	762/87	1842485.6	BENEDITO AMERICO DA SILVA	318,61	IPTU
330/87	2110044.6	AGNALDO MONTEIRO DA CONCEIÇÃO	306,34	IPTU	768/87	1849157.X	BENONI LIMA	288,06	IPTU
247/87	3036922.3	EUCLIDES GUEDES DE SOUSA	133,54	IPTU	770/87	1850141.9	BALTAZAR EUSTAQUIO DE OLIVEIRA	244,43	IPTU
348/87	1733045.9	EUGENIO AUGUSTO ROSATTI	130,09	IPTU	771/87	1818596.7	BENEDITO AGOSTINHO TAVARES	492,55	IPTU
349/87	1733594.9	EUGENIO AUGUSTO ROSATTI	130,09	IPTU	773/87	3012089.6	FRANCISCO ASSIS VILHENA DOLABELLA	128,21	IPTU
351/87	1851102.3	ALDO ZORZIN	262,92	IPTU	778/87	0538554.7	ARMANDO HILDEBRAND	571,11	IPTU
354/87	3008845.3	ALDENOR ALVES SANTANA	265,81	IPTU	782/87	0802522.3	ARISMAR PIMENTA FARIA	959,60	IPTU
355/87	2000292.0	ALDERICO GONÇALVES FERREIRA	629,42	IPTU	787/87	3505761.0	AROALDO DE OLIVEIRA SOUZA	135,83	IPTU
370/87	3033271.0	ALTAIR AVELINO DE ALMEIDA	133,54	IPTU	791/87	0507822.9	ARNALDO DE BARROS	2.157,82	IPTU
371/87	3035412.9	ALTAIR AVELINO DE ALMEIDA	133,54	IPTU	794/87	0310741.X	ARMANDO RIBEIRO DE ARAUJO	1.299,15	IPTU
381/87	1508511.2	ALFREDO SOARES SOBRINHO	136,48	IPTU	880/87	3087651.6	CLEUTON RIBEIRO AMORIM	454,92	IPTU
387/87	2003791.0	ALFREDO SILVA DOS SANTOS	320,40	IPTU	803/87	2017305.9	ARISTIDES LUIZ CORREA WIRTH	236,31	IPTU
391/87	2020855.3	ALEXANDRINA PASSOS SANTOS	297,85	IPTU	805/87	2044922.4	ARMANDO LAGES NADLER	131,97	IPTU
398/87	1710859.4	ALDERICO FERREIRA DE SOUSA	144,50	IPTU	810/87	3088383.0	AUROLINO JOSÉ EOS SANTOS	459,47	IPTU
402/87	2111445.5	AMADEU FEZELLI FILHO	237,60	IPTU	812/87	3086872.6	AUGUSTO SILVEIRA DE CARVALHO	568,99	IPTU
405/87	2041902.3	ALTAMIRANDO CORREIA MAIA	209,55	IPTU	814/87	3042117.9	AROLDI SALUSTIANO PEREIRA	1.520,05	IPTU
416/87	1848861.7	ANA DE PAULA SILVA	269,31	IPTU	815/87	3001472.7	AUGUSTO COSER NETO	2.621,10	IPTU
430/87	3018455.X	ANA LUCIA ROCHA	1.188,48	IPTU	848/87	06305716.8	ADELINO FRANCISCO LOPES	415,51	IPTU
433/87	3010845.4	ALTANIRA ALMEIDA	746,02	IPTU	865/87	3083909.2	ATANAEL CARVALHO PIRES	586,25	IPTU
437/87	0538812.0	ANGELO JOSÉ VARELA	571,11	IPTU	870/87	2106517.9	FLORINDA CATARINA TEIXEIRA	346,37	IPTU
443/87	0643130.5	ANGELO JOSÉ VARELA	1.868,85	IPTU	878/87	1507774.8	DAIMO NOGUEIRA SOARES	188,52	IPTU
446/87	3016434.6	ANALIA PEREIRA DE MATOS	1.219,91	IPTU	879/87	4100801.4	CONSTANTINO ALVES DE FREITAS	122,27	IPTU
453/87	3067496.4	ANGELINA MARIA CONCEIÇÃO FERREIRA	134,44	IPTU	881/87	4539186.6	CICERO MENEZES FILHO	331,83	IPTU
455/87	3061902.5	ANTEOGENES SOARES LEITE	134,44	IPTU	883/87	3095283.2	CLEIDE MEDEIROS COSTA	768,97	IPTU
461/87	3512821.6	ANICESIO VIEIRA NETO	122,84	IPTU	884/87	3095281.6	CONSTANTINO PEREIRA FILHO	625,20	IPTU
464/87	3005063.4	ANA SALDANHA DE FREITAS SOUSA	201,90	IPTU	886/87	3084701.X	CORACI FELIPE SOARES CASTANHEIRA	400,62	IPTU
472/87	1550762.9	ANIVAL TEODORO MACHADO	153,63	IPTU	889/87	1849105.7	GARIBALDINA VALADARES VERSIANI	283,35	IPTU
476/87	1510193.2	ANANIAS PEREIRA DE ARAUJO	438,90	IPTU	898/87	1820611.5	CONCEIÇÃO DE MARIA SOUZA	277,71	IPTU
485/87	2100233.9	ANAIDES ARRUDA FREIRE	555,10	IPTU	900/87	1810165.8	CESAR RICARDO GUERCON MOURÃO	298,54	IPTU
487/87	2041174.X	ANGELINO RABELO DOS SANTOS	209,55	IPTU	903/87	1720693.6	CÍCERO MENEZES FILHO	193,05	IPTU
495/87	3090924.4	EUSTAQUIO DE LIMA	479,49	IPTU	903/86	3090963.5	COMP. REAL DE CRÉDITO IMOB. CENTRO	420,72	IPTU
506/87	0642375.2	EMERSON DIAS FERREIRA	2.001,81	IPTU	906/87	3072238.1	DAMAZIO GOMES VERAS	134,44	IPTU
515/87	0330681.X	ANTONIO CARLOS ELIZALDE OSORIO	4.537,89	IPTU	910/87	3035953.8	CONRADO FERREIRA DA SILVA	151,33	IPTU
517/87	3021045.3	ANTONIO EUGENIO DA SILVA	126,09	IPTU	914/87	3030967.0	CHATEAUBRIAND DE SOUZA	151,33	IPTU
518/87	3020581.6	ANTONIO EUSTAQUIO PEREIRA	135,55	IPTU	915/87	3030333.8	CREUZA DE ABREU E SILVA	133,54	IPTU
519/87	1742706.1	ANTONIO GUIMARÃES FILHO	121,49	IPTU	920/87	0311223.3	DALVO CARDOSO DE OLIVEIRA	4.261,78	IPTU
524/87	3083217.9	ANTONIO FRANCISCO SOBRINHO	130,09	IPTU	922/87	0542912.9	CID UTSCH JORGE	1.042,27	IPTU
525/87	1710968.X	ANTONIO DE SOUSA SANTOS	155,24	IPTU	923/87	3038720.5	GASPAR LUIZ G. VIANNA	807,84	IPTU
526/87	3095348.0	ANTONIO DE SOUSA SANTOS	783,69	IPTU	927/87	0651322.0	FREDERICO DA GAMA CABRAL FILHO	2.268,13	IPTU
528/87	3096905.0	ANTONIO CARLOS ELIZALDE OSORIO	414,76	IPTU	956/87	3062697.8	BENEDITO MAGALHÃES DA SILVA	151,25	IPTU
529/87	2116062.7	ANTONIO AQUINO AGUIAR	152,85	IPTU	936/87	3041126.2	CESAR VIEIRA DE RESENDE	1.584,58	IPTU
533/87	3088535.3	ANTONIO CARLOS DE NOGUEIRA FILHO	358,73	IPTU	942/87	4500095.6	DANIEL FONSECA MALAFAIA	354,91	IPTU
536/87	3089423.9	ANTONIO CARLOS NEVES MENEZES	264,27	IPTU	951/87	3034890.0	APOLINARIO JOSÉ PEREIRA	133,54	IPTU
541/87	1540549.4	ANTONIO BARBOSA DA COSTA	239,49	IPTU	971/87	0100490.5	AYRTON SILVA TELLES	1.629,30	IPTU
556/87	3010366.5	ANTONIO CARLOS MAGALHÃES VIEIRA	284,93	IPTU	977/87	2103064.2	BENJAMIN MONICI NETTO	705,81	IPTU
564/87	1741718.X	ANTONIO CANDIDO DA SILVA	384,22	IPTU	986/87	2015183.7	BALTAZAR RODRIGUES DE OLIVEIRA	452,36	IPTU
					992/87	4514355.2	FRANCISCA FERREIRA DE LIMA	126,39	IPTU
					994/87	1550735.1	CELSON GOUVEA DUTRA	167,79	IPTU
					999/87	3087661.3	AZAEI GONÇALVES DA SILVA	454,92	IPTU
					1004/87	2030421.8	CASSIO COELHO CARDOSO	276,76	IPTU

1012/87	3083805.3	CARLOS ROBERTO DE TOLEDO	757,09	IPTU
1013/87	1504892.6	CARLOS ALBERTO DE MACEDO PAES	492,65	IPTU
1020/87	1845311.2	CARLOS MAGNO FIVERON	322,83	IPTU
1037/87	0310389.7	CARLOS ROBICHEZ PENNA	3.132,12	IPTU
1047/87	0100763.7	CARLOS CASTELLO BRANCO	1.261,86	IPTU
1049/87	2048759.2	CLAudemira TORRES	217,57	IPTU
1051/87	2048143.8	CHAIM BURECH FRYDLAND	156,03	IPTU
1052/87	2045579.8	CLENIO RODRIGUES FERNANDES	349,44	IPTU
1057/87	2041263.0	DALTON DA CUNHA RODRIGUES	209,55	IPTU
1058/87	3003526.0	DALVANI PEREIRA DE ARAUJO	417,91	IPTU
1059/87	2030656.3	DAIR BENTO DA SILVA	304,33	IPTU
1076/87	3093896.1	DANTAS IND. E COM. S/A	615,90	IPTU
1085/87	1111764.8	DELAIR DOS SANTOS AGUIA	994,16	IPTU
1087/87	3010764.4	DELCON BOSCO DE CARVALHO	1.010,37	IPTU
1101/87	0533227.3	DANIRO ADOLPHO WAHRENDORFF	1.793,94	IPTU
1339/86	4516324.3	BRAULIA DAVALOS	793,50	IPTU
1125/87	3068721.7	DIOGENES RODRIGUES BIJOS	137,28	IPTU
1166/87	1510663.2	FRANCISCO LIMA E SILVA	415,49	IPTU
1176/87	3048658.0	FRANCISCO IVO BARBOSA	537,72	IPTU
1177/87	2011133.9	DIRCEU COUTINHO	327,47	IPTU
1241/86	3084774.5	COOPERATIVA HABITACIONAL PLANALTO LTDA	1.981,35	IPTU
1242/86	3084780.X	COOPERATIVA HABITACIONAL PLANALTO LTDA	1.981,35	IPTU
1249/87	0657523.4	HILTON VIEIRA FERREIRA	245,16	IPTU
1293/86	4516001.5	ANTONIO OLIVEIRA FILHO	793,50	IPTU
1321/86	4516235.2	ANITA MARTINS SILVA	793,50	IPTU
1423/87	3520310.2	JOSÉ LUIZ RIBEIRO	248,02	IPTU
1664/87	3038739.6	AFONSO VAZ FILHO	894,10	IPTU
2124/87	3086672.3	LIUNILDES PIRES DE OLIVEIRA	222,42	IPTU
2151/87	3035119.2	LOURIVAL COUTINHO	133,54	IPTU
2267/87	0302446.6	MAURY COUTO	2.058,90	IPTU
2350/87	4551658.8	ANTÔNIO CARLOS ELIZANDE OSÓRIO	136,02	IPTU
2450/87	0303046.6	ANTONIO LUIZ CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE	4.736,52	IPTU
2848/87	3049496.6	SANTANA E OLIVEIRA LTDA	49,38	IPTU
3309/87	3091606.2	VERA FARIAS DUTRA	136,09	IPTU
3502/87	4551689.8	AMILTON LEONAN TAVARES	119,40	IPTU
3503/87	4551688.X	ALBERTO VIANA BOAVENTURA	258,84	IPTU
3504/87	4551686.3	ALBERTO VIANA BOAVENTURA	258,84	IPTU
3507/87	4551685.5	FRANCISCO DE PAULA COSTA	119,40	IPTU
3508/87	2003562.4	SÃO CRISPIM EMPREENDIMENTOS IMOB. ABRO-PECUÁRIOS - LTDA	769,29	IPTU
3505/87	4000281.0	AURELINO PEREIRA CEZAR	218,70	IPTU
129/87	4550318.4	AMILTON LEONAN TAVARES	182,93	TLP
137/87	4551658.8	ANTONIO CARLOS ELIZANDE OSÓRIO	83,36	TLP
148/87	3049496.6	SANTANA E OLIVEIRA LTDA	292,70	TLP
168/87	4551686.3	ALBERTO VIANA BOAVENTURA	182,93	TLP
169/87	4551688.X	ALBERTO VIANA BOAVENTURA	182,93	TLP
171/87	4000281.0	AURELINO PEREIRA CEZAR	41,68	TLP
176/87	2003562.4	SÃO CRISPIM EMPREENDIMENTOS IMOB. AGRO-PECUÁRIOS LTDA	41,68	TLP
1112/86	4516324.3	BRAULIA DAVALOS	41,68	TLP

Edite Antônio de Macêdo Leal
DIEF - SEÇÃO DE LANÇAMENTO
CHEFE

EDITE ANTÃO DE MACÊDO LEAL
DIEF - Seção de Lançamento
Chefe

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
DEPARTAMENTO DE IMPRENSA NACIONAL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 09/87

OBJETO: Aquisição de régua para máquina rotativa, blaqueta, papéis wes-terprint, couchê, offset e superbond e cartolina.

DIA: 24 de setembro de 1987, às 10 (dez) horas.

EDITAL: Acha-se afixado na Seção de Material do DIN, localizado no 3º andar do Edifício-sede deste Departamento, sala 309, no Setor de Indústrias Gráficas, Quadra 06, Lote 800, em Brasília, Distrito Federal, onde serão fornecidas cópias aos interessados.

Brasília-DF, 08 de setembro de 1987

CARLOS RAMOS MOTA
Presidente Substituto da CPL

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
DEPARTAMENTO DE IMPRENSA NACIONAL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE TOMADA DE PREÇOS Nº 10/87

OBJETO: Aquisição de uma prensa de cópias para chapas off-set
DIA: 24 de setembro de 1987, às 11 (onze) horas.

EDITAL: Acha-se afixado na Seção de Material do DIN, localizado no 3º andar do Edifício-sede deste Departamento, sala 309, no Setor de Indústrias Gráficas, Quadra 06, Lote 800, em Brasília, Distrito Federal, onde serão fornecidas cópias aos interessados.

Brasília (DF) 08 de setembro de 1987

CARLOS RAMOS MOTA
Presidente Substituto da CPL

BANCO CENTRAL DO BRASIL
TOMADA DE PREÇOS

DEMAP Nº 25/87

ABERTURA: 30.09.87

OBJETO: Fornecimento de fitas para impressoras Elebra e minidiscos 5 1/4"
EDITAL: No Edifício-sede do Banco Central, 2º subsolo, SBS, Brasília-DF.

TELECOMUNICAÇÕES DE BRASÍLIA S/A — TELEBRASÍLIA

AVISO DE LICITAÇÃO

SELEÇÕES RESTRITAS NRS. 069 E 070/87-320.0

SR	OBJETO	DATA DE ABERTURA	HORA
069/87-320.0	SERVICOS TECNICOS DE MANUTENCAO CORRETIVA E DE PRESERVACAO DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS.	23.09.87	15:00
070/87-320.0	RELE KF ELETRONICO PARA REGISTRADOR LOCAL DE CENTRAL TELEFONICA PC 1000B.	24.09.87	15:00

Editais completos e demais esclarecimentos poderão ser obtidos no local da Licitação SIA/SUL Área de Serviços Públicos, Conjunto "D" — Brasília-DF, no horário das 08:00 às 12:00 e das 14:00 às 17:00 horas — Fone: (061) 105-2249 e 105-2630.

Regulamento: Manual de Licitações da Telebrasil.

Brasília-DF, 08 de setembro de 1987

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

(DAR - Cz\$ 1.606,50)

(Dias 08, 09 e 10)

SALVE UMA VIDA

Participe da **CAMPANHA DE DOAÇÃO**

VOLUNTÁRIA DE SANGUE da

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Dias 23, 24 e 25, de Setembro

de 8 às 11 horas